



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PORTARIA IEAD Nº 20, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação do Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração Pública, na modalidade a distancia, do sistema UAB, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILB).

O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA — UNILAB, no uso de suas atribuições legais, prevista na PORTARIA GR Nº 13.317, DE DEZEMBRO DE 2018, delegação de competência, de acordo com o estatuto da Unilab e a RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 41, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020, nomeado por meio da PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 48, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Considerando o que consta no documento 1063797,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Prof. Dr. Eduardo Soares Parente**, matrícula **SIAPÉ nº 1971307**, para exercer a função de **Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração Pública**, na modalidade a distância, do sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB), ofertado pela **Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)**.

Art. 2º O Vice-Coordenador assumirá as atribuições da Coordenação do curso em casos de afastamentos ou impedimentos legais da titular, observadas as normas institucionais vigentes.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 28/11/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1064295** e o código CRC **57D951EA**.